



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 131/2018 "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"

--- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número _____ válido até _____

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: DINARTE MACHADO – Atelier Português de Organaria, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Cristiano Frazão Pacheco, n.º 21, 9500-680 Ponta Delgada, pessoa coletiva número 512058628, a que corresponde o número de registo da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, representada no presente ato pelo gerente Manuel Dinarte Machado Borges, portador do cartão de cidadão número _____ válido até _____

CONTRATO N.º 131/2018
"MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE
MAFRA"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

com o número de contribuinte _____ qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - O presente contrato tem por objeto a **"MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste direto efetuado nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.^a - O objeto do contrato será executado até ao final do mês de abril de 2019.

CLÁUSULA 3.^a - **a)** O preço contratual é de cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro euros, sendo cento e dezanove mil e oitocentos euros correspondente à prestação de serviços e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros, relativos ao valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efetuado de acordo com a proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a - **a)** O procedimento do ajuste direto relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de um de junho de dois mil e dezoito, proferido pelo Senhor Presidente; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente, em quinze de junho de dois mil e dezoito, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – capítulo zero um zero dois; classificação económica – capítulo zero dois grupo zero dois artigo vinte, cuja dotação global para o presente ano económico é de novecentos e dezanove mil

CONTRATO N.º 131/2018

"MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

P.

cento e cinquenta e cinco euros e o saldo disponível é de duzentos e noventa e quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 2018/2227, datada de 2018/06/21.

CLÁUSULA 6.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é a Dirigente da Unidade de Cultura, Maria do Carmo Almeida.

CLÁUSULA 8.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 9.ª – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo cento e sessenta e quatro da Lei número cento e catorze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omissa regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em catorze de junho de dois mil e dezoito, pelo Serviço Segurança Social Direta;

CONTRATO N.º 131/2018

“MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em catorze de junho de dois mil e dezoito, pelo Serviço de Finanças de Ponta Delgada;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em três de janeiro de dois mil e dezoito e válida até três de janeiro de dois mil e dezanove;
- d) Certificados de Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de gerência Manuel Dinarte Machado Borges, datado de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, emitido pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Pelo Primeiro Contraente,

Pelo Segundo Contraente,

O Oficial Público,

CONTA:

Foi paga a guia n.º 7112 de 2018.06.26

CONTRIBUINTE FISCAL	512058628		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IAO3	Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 1.11		€7,44
420104			
	TOTAL		€7,44

CONTRATO N.º 131/2018

"MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEIS ORGÃOS HISTÓRICOS DA BASÍLICA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"